PREFEITURA DE CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você

MUNICÍPIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 3973
2

DE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO DA MATÉRIA:	AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
VEICULAR DIA:	07/11/2023
JORNAIS:	DOE / O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 06 de NOVEMBRO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia **01 de NOVEMBRO de 2023**, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE., *situação em que chegou ao seguinte* resultado: Empresas **HABILITADAS: 1.** TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; **2.** CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; **3.** MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME; **4.** R S M PESSOA LTDA; **5.** ZONA LESTE CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA; **6.** R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA-ME; **7.** CONSTRUTORA AG LTDA-EPP; **8.** AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA-EPP; **9.** WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP; **10.** AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA-EPP; **11.** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; **12.** MILENIUM SERVIÇOS EIRELI; **13.** CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; **14.** A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP; **15.** N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME; **16.** ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP; **17.** MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME; **18.** NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA. Foram declaradas **INABILITADAS**: **1.** M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA-ME **2.** APOLO SERVICOS LTDA **3.** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA-DEMAIS **4.** KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA **5.** CARLOS H M CARVALHO **6.** G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS – ME **7.** I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME **8.** EPS CONSTRUTORA LTDA **9.** SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME **10.** A T FARIAS DE SOUZA **11.** J P DE SOUSA NASCIMENTO. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30 às 11h30, no Setor de Licitações deste Município e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. CRATEÚS-CE, 06 de NOVEMBRO de 2023. **Antonio Fernandes Alves Junior** Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEJUL – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 004/2023-SEJUL, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de Três Areninhas, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 02- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 03- CONSTRUTORA AG LTDA; 04- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 05- CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 06- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 07- [illegible] ENGENHARIA ME; 08- EPS CONSTRUTORA EIRELI ME; 09- FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; 10- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; 11- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 12- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 13- LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; 14- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP; 15- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; 16- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 17- MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES; 18- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 19- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; 20- PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 21- RSM PESSOA EIRELI; 22- RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 23- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 24- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. EMPRESAS INABILITADAS:** 25- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; 26- AVANTE EMPREEENDIMENTOS LTDA; 27- FM CRUZ DE SOUSA ME; 28- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 29- MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 30- N. LANDY BOTO PORTELA ME; 31- S & B ASSESSORIA E SERVIÇOS. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Maiores informações no e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 07 de Novembro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-TP – A CPL torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços ref. a Tomada de Preços Nº 07/2023-TP, cujo **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção de pavimentação de vias públicas em pedra tosca (tapa buraco) no Município de Caridade/CE. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** 01-MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 39.828.933/0001-07. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01-LEXON SERV & CONSTRUTORA - CNPJ: 07.191.777/0001-20; 02-CONSTRUTORA MARTINS PROJ. EIRELI - CNPJ: 07.838.885/0001-41; 03-APLA COMERCIO, SERV., PROJETOS E CONST. EIRELI-ME - CNPJ: 24.614.233/0001-42; 04-ELO CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.111.124/0001-63; 05-ATUALVES CONST. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.674.124/0001-88; 06-LEAL CONST E SERVIÇOS - CNPJ: 51.055.599/0001-00; 07- MARFHYS CONST. E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.549.845/0001-64; 08-AR CONST E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20; 09-WU CONST E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 10-M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ: 41.356.135/0001-71; 11-R M CLEMENTE CANDIDO ME - CNPJ: 35.21.818/0001-91; 12-ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES - CNPJ: 44.159.038/0001-87; 13-KRONUS SERV., LOCAÇÕES E CONST EIRELI - CNPJ: 37.239.818/0001-71; 14- LS SERV DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.541.555/0001-10; 15-AOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.001.303/0001-43; 16-VIPON CONST. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.631.462/0001-29; 17-ABRAV CONST. SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 18-2Y CONSULTORIA CONST. E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 27.717.419/0001-15; 19-BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.574.575/0001-07 e 20-KBX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ: 49.926.925/0001-57. A Empresa: **KBX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, foi **VENCEDORA** do certame, com **VALOR GLOBAL RS 381.324,64** (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), por apresentar menor preço e conf. Edital. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados no setor de Licitação e no Site do TCE/CE. **José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia 01 de Novembro de 2023, analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 006/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de praças na Sede e Zona Rural do Município de Crateús – CE., situação em que chegou ao seguinte resultado: Empresas **HABILITADAS: 1. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; 2. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 3. MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME; 4. R S M PESSOA LTDA; 5. ZONA LESTE CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA; 6. R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA-ME; 7. CONSTRUTORA AG LTDA-EPP; 8. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA-EPP; 9. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP; 10. AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA-EPP; 11. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 12. MILENIUM SERVIÇOS EIRELI; 13. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 14. A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP; 15. N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME; 16. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP; 17. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME; 18. NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA.** Foram declaradas **INABILITADAS:** 1. M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA-ME 2. APOLO SERVICOS LTDA 3. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA-DEMAIS 4. KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA 5. CARLOS H M CARVALHO 6. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS – ME 7. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME 8. EPS CONSTRUTORA LTDA 9. SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME 10. A T FARIAS DE SOUZA 11. J P DE SOUSA NASCIMENTO. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 06 de Novembro de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - COMISSÃO PROCESSANTE, PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - Nº: 02/2023. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 02/2023. A Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Aratuba, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos que este lerem ou deste tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia nº: 02/2023), em que são denunciados o **Sr. JOERLY RODRIGUES VICTOR** *e o* **Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA**, *Prefeito e Vice-Prefeito de Aratuba, respectivamente, pelo cometimento* de infração político-administrativa prevista no Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como os mesmos, em que pesem várias tentativas, não foram localizados nos seus endereços domiciliares e profissionais, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, ficam **NOTIFICADOS,** através deste, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, indicando as provas que pretendem produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez), em conformidade com o inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, a ser direcionada à Presidência da Comissão Processante, através do endereço eletrônico/e-mail: cp02@camaraaratuba.ce.gov.br, até às 00:00 hrs do último dia do prazo, bem como através de protocolo físico na Câmara Municipal de Aratuba-CE, com endereço no Edifício José de Freitas Filho – Rua Coronel Augusto Cordeiro, 539, Centro, CEP: 62.762-000, com horário de funcionamento das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira. Ademais, informa que os autos do presente processo permanecerão à disposição dos denunciados e procuradores em formato físico, nas dependências da Câmara Municipal, e em PDF, no sítio eletrônico desta mesma Casa Legislativa. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei nº: 201/67. Aratuba-CE, 06 de novembro de 2023. **MAYARA SANTANA DE FREITAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria da Administração e Finanças - Extrato de Contrato Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.10.27.01-IL. Contratante: Secretaria da Administração e Finanças. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados Data da Assinatura do Contrato: 31 de Outubro de 2023. Honorários: R$ 0,15 (quinze centavos), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais valor estimado: Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$ 38.946.509,80 (trinta e oito milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 5.841.976,47 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2023.10.27.01-IL objeto: contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses. Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria de Administração e Finanças Projeto/Atividade: 04 122 0003 2.005 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500000000 - recursos não vinculados de impostos assina pela contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro Assina pela contratante: Marina Pinheiro Nogueira Cargo: Secretário(a) Municipal.

*** *** ***

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0026/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/11/2023 até 11/12/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.clicleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) EDUARDO SCHMITZ, no endereço Rua Jordânia, 507, sala 02, Nações – Balneário Camboriú/SC - CEP 88.338-240, telefone 0800 000 1986, no horário de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, comercial@clicleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 05/12/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 12/12/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.clicleiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10170572706, no qual figura como Fiduciantes Denise Veras Lima, empresária, CPF/MF nº 847.453.203-59, e seu cônjuge Marcos Oliveira Silva, representante comercial, CPF/MF nº 246.730.303-97, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, levará a Público Leilão de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27/11/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em Primeiro Leilão, com lance mínimo igual ou superior a R$ 778.846,87 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 26.449 do Registro de Imóveis da 5ª Zona de Fortaleza/CE, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: O apartamento residencial nº 402, localizado no 4º pavimento (4º andar) da Torre 03 do empreendimento Metropolitan Central Park, com frente para a Rua Artista Plástico Joaquim de Souza (Lei nº 8510/2000), nº 101, no Bairro Papicu, com 130,21m² de área total privativa, sendo que dessa área 109,51m² será de área privativa principal e 20,70m² de área privativa acessória, que corresponde a área de vagas de garagem, 45,52m² de área comum, 175,73m² de área total de construção e uma fração ideal de 0,0044224962 do terreno onde se acha encravado o condomínio, constituído pelo lote 02 da quadra A do Loteamento Planalto Nova Aldeota, originado de redefinição da parte das antigas quadras 06 a 09, distando 79,00m em direção ao poente para a Rua Almeida Prado, com uma área de 7.943,90m2, com as seguintes características: Partindo do seu limite norte na confluência da Rua José Rangel com a Rua Artista Plástico Joaquim de Souza, com ângulo interno de 89°59', segue em um segmento de linha reta no sentido leste/oeste numa distância de 90,50m; daí com ângulo interno de 90°1' segue em um segmento de linha reta no sentido norte/sul numa distância de 87,98m; daí com ângulo interno de 90°1', segue em um segmento de linha reta no sentido oeste/leste numa distância de 90,50m; daí com ângulo de 89°59', segue em um segmento de linha reta no sentido sul/norte até o ponto inicial numa distância de 88,03m. Norte: Em um segmento de linha reta de 90,50m com a Rua José Rangel; SUL: Em um segmento de linha reta de 90,50m, sendo 47,50 com o Lote 04 e 43,00m com o Lote 5; Leste: Em um segmento de linha reta de 88,03m com a Rua Artista Plástico Joaquim de Souza; Oeste: Em um segmento de linha reta de 87,98m com o Lote 01. Cabem ao apartamento as vagas de garagem nºs 117 e 118 localizadas no pavimento piloti". Inscrição Municipal: 878205-9. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme Av. 06 Indisponibilidade decretada no processo nº 0000543-81.2022.5.07.0011- 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, cuja baixa será providenciada pelo Banco. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06/12/2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do Segundo Leilão, com lance mínimo igual ou superior a R$ 686.515,43 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s), adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente à 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2465-02) K-07,08e09/11

Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thayan Barboza Silva – **LOCAX LOCACOES E SERVICOS EIRELI. Cariré-CE, 06 de Novembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, Antonio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando a prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 07/2023, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, **no período de 06 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023, em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min**, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 07/2023 na íntegra está disponível nos Sites: https://www.carire.ce.gov.br e www.consulpam.com.br. Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1166 e no E-mail: prefeituramcarire@gmail.com. **Cariré-CE, 06 de Novembro de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.28-01-TP-SEDUC – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma de quadra poliesportiva anexo da Escola Municipal São Joaquim no Distrito de Canto, Município de Coreaú/CE, junto à Secretaria Municipal da Educação. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Ato de Julgamento das Propostas de Preços. **VENCEDORA: ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 21.492.419/0001-88. **VALOR GLOBAL: R$ 211.189,52** (Duzentos e Onze e Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se disponível no Portal de Licitações – TCE e no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, destinado à Interposição de Recursos. Havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. **Coreaú-CE, 06 de Novembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023/DESP – O Pregoeiro do Município de Crateús, comunica aos interessados o ADIAMENTO do processo na Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2023/DESP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações dos serviços de arbitragem para atuar em competições organizadas ou apoiadas pela Secretaria do Desporto do Município de Crateús – CE. Informa ainda que a Sessão que aconteceria em: 06 de Novembro de 2023, às 15h, conforme citado em ata, fica **ADIADA** para o dia **09 de Novembro de 2023, às 15h.** Mais informações no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **Crateús-CE, 06 de Novembro de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior – Pregoeiro do Município de Crateús.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia **01 de Novembro de 2023**, analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 006/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de praças na Sede e Zona Rural do Município de Crateús – CE., situação em que chegou ao seguinte resultado: Empresas **HABILITADAS: 1. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; 2. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 3. MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME; 4. R S M PESSOA LTDA; 5. ZONA LESTE CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA; 6. R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA-ME; 7. CONSTRUTORA AG LTDA-EPP; 8. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA-EPP; 9. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP; 10. AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA-EPP; 11. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 12. MILENIUM SERVICOS EIRELI; 13. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 14. A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP; 15. N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME; 16. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP; 17. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME; 18. NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA.** Foram declaradas **INABILITADAS**: 1. M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA-ME 2. APOLO SERVICOS LTDA 3. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA-DEMAIS 4. KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA 5. CARLOS H M CARVALHO 6. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS – ME 7. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME 8. EPS CONSTRUTORA LTDA 9. SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME 10. A T FARIAS DE SOUZA 11. J P DE SOUSA NASCIMENTO. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alinea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 06 de Novembro de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia **01 de Novembro de 2023**, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 005/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de cinco pórticos nas vias de acesso ao Município de Crateús/CE, localizados nas Rodovias: CE 187, BR 404, BR 226 E CE 469, situação em que chegou ao seguinte resultado: Empresas **HABILITADAS: 1. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME; 2. MILENIUM SERVIÇOS EIRELI; 3. CONSTRUTORA AG LTDA-EPP; 4. ZONA LESTE CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA; 5. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.** Foram declaradas **INABILITADAS**: 1. A F TEMOTEO 3. LF SERVICOS URBANOS LTDA-ME 4. J P DE SOUSA NASCIMENTO 5. SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME 6. A T FARIAS DE SOUZA 7. CARLOS H M CARVALHO 8. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA 9. R S M PESSOA LTDA 10. M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA-ME 11. EPS CONSTRUTORA LTDA. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alinea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 06 de Novembro de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.16.01 – A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.16.01, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 22 de

[illegible] Tavares Timbó.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS TP/02/210722/SIT** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Urbanização às Margens da CE-366 – Saída de Reriutaba/CE a Guaraciaba do Norte/CE (MAPP 1784)** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba em conformidade com o art. 64 §30, da Lei Federal 8.666/93, decorridos os 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos das seguintes empresas: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; URNABA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; R S M PESSOA EIRELI - ME; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, todas estas participantes neste processo, que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de suas propostas de preços. A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta CPL, no endereço: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba–CE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso. A empresa poderá também enviar sua Declaração de Revalidação e Prorrogação do Prazo de sua Proposta por mais 60 (sessenta) dias, enviando cópia assinada em anexo para o e-mail: licitareriutaba@gmail.com caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido neste aviso, a comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório em epígrafe – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Regente: **Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/230823/SAS – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução das obras de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social do distrito de Amanaiara, no Município de Reriutaba/CE – Habilitadas:** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA; W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABLAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; PVR CAETANO LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; R S M PESSOA LTDA; F. J. CONSTRUTORA LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; R A S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTOTA AC LTDA; TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; – **Inabilitadas**: AQUA CONSTRUTORA & COMERCIO- ME; MULTIPIO HOLD LTDA; G.M. CONSTRUTOTA LTDA; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado. **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/11/2023 às 09:30h** – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS TP/01/300822/SIT** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE (MAPP 1751)** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba em conformidade com o art. 64 §30, da Lei Federal 8.666/93, decorridos os 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos das seguintes empresas: F J CONSTRUTORA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; R A CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- ME; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME; JVW CONSTRUÇÕES LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME; BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS ERELI- ME; CONSTUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI-EPP; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CENPEL- CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; PVR CAETANO EIRELI; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA AG EIRELI; MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; TERRA CONSTRUTORA LTDA, todas estas participantes neste processo, que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de suas propostas de preços. A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta CPL, no endereço: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba–CE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso. A empresa poderá também enviar sua Declaração de Revalidação e Prorrogação do Prazo de sua Proposta por mais 60 (sessenta) dias, enviando cópia assinada [illegible] e-mail: licitareriutaba@gmail.com caso a empresa não se manifeste quanto [illegible] concordância [illegible] da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do [illegible] aviso, a comissão interpretará como desistência da empresa em co[illegible] epígrafe – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às [illegible] 14H00M [illegible]** – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – [illegible]: **AVISO DE [illegible] LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Sa[illegible]** – Regente: [illegible] de Apoio – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/01/040[illegible]** – Objeto: [illegible] **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOS[illegible] NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE [illegible]**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº